

MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC

**CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE
PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP**

**APÊNDICE 19 – DIRETRIZES PARA PREENDIMENTO DA PROPOSTA
ECONÔMICA**

CAMPINAS

JULHO/2022

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente ANEXO e seus APÊNDICES apresentam o regramento para elaboração da PROPOSTA ECONÔMICA a ser apresentada no âmbito deste PROCESSO LICITATÓRIO para a CONCESSÃO.

1.2. A PROPOSTA ECONÔMICA se resume ao MENOR PREÇO PROPOSTO de TARIFA DE REMUNERAÇÃO, na data-base de janeiro de 2022.

1.3. A PROPOSTA ECONÔMICA deve obrigatoriamente considerar:

1.3.1. Metodologia Tarifária disciplinada pela ANTP, versão mais atualizada, atualmente de 2017, conforme disciplinado no APÊNDICE 19.1 - METODOLOGIA TARIFÁRIA ANTP;

1.3.2. Metodologia de cálculo de Fator de Utilização para Motoristas, conforme disciplinado no APÊNDICE 02.2 - CÁLCULO DO FATOR DE UTILIZAÇÃO DE MOTORISTAS; e

1.3.3. Plano de Negócios, consolidado em Fluxo de Caixa Livre do Projeto, utilizando o MENOR PREÇO PROPOSTO de TARIFA DE REMUNERAÇÃO e produzindo a Taxa Interna de Retorno – TIR do projeto, conforme disciplinado nos ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA e 19.2 - QUADROS FINANCEIROS.

1.3.3.1. Este Fluxo de Caixa Livre do Projeto servirá de FLUXO DE CAIXA LIVRE REFERENCIAL DO PROJETO, o que representa o EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, conforme disciplinado no APÊNDICE 17 - METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESSE APÊNDICE

- 2.1. APÊNDICE 19.1 – METODOLOGIA TARIFÁRIA ANTP;
- 2.2. ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA;
- 2.3. APÊNDICE 19.2a – QUADROS FINANCEIROS – LOTE NORTE; e
- 2.4. APÊNDICE 19.2b – QUADROS FINANCEIROS – LOTE SUL.

MANUETA